



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NATUBA

DESENVOLVIMENTO com PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 661/2020

QUE DÁ NOME DE ABDIAS PATRÍCIO DA SILVA, AO PRÉDIO ÂNCORA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE JUSSARAL, PERTENCENTE AO PSF III-FERVEDOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ABDIAS PATRÍCIO DA SILVA**, o Prédio Âncora, localizado na Comunidade de Jussaral, pertencente ao PSF III-Fervedouro.

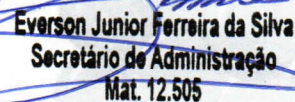
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba PB, 26 de maio de 2020.


JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA
PREFEITA

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA-PB**
Noticiário Oficial do Município
Criado Pela Lei 339/98

01 JUN. 2020


Everson Junior Ferreira da Silva
Secretário de Administração
Mat. 12.505